



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

EDITAL N° 285/2022

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E ENSINO MÉDIO**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA 134/2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N° 001/2022

CURSO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

11º LUCAS DA SILVA LEDEBUHR

CLASSIFICAÇÃO AUXILIO BRASIL

05º LUIZA VIEIRA DE MOURA

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO GERAL

06º GRAZIELE FUENTES PEREIRA

CURSO SUPERIOR EM ECONOMIA

CLASSIFICAÇÃO AUXILIO BRASIL

01º ANDRESSA SODRE TAVARES

CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

02º SAMANTA AVILA FONSECA

CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

02º ADRIEL PORTO DIAS

CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

02º BRUNO DE OLIVEIRA VITACA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

CURSO SUPERIOR EM DIREITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

09º GABRIELLA GONÇALVES PEREIRA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas-feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de setembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos